



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 07/2025

O Vereador que ao presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b, do Regimento Interno, requerem à Mesa Diretora:

Seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal para que preste detalhadas a este subscritor sobre o episódio envolvendo a eliminação de documentos em diversas secretarias municipais, conforme amplamente divulgado pela administração em 24 de janeiro de 2025.

1. Sabe-se quais documentos ou informações específicas foram apagados? Solicito a apresentação de uma lista detalhada com os tipos de dados ou arquivos afetados.

2. Os documentos apagados eram relacionados a quais atividades ou serviços? Havia informações financeiras, administrativas ou relativas ao atendimento à população?

3. Esses documentos estavam armazenados exclusivamente nos computadores locais das secretarias ou também em sistemas corporativos ou servidores do município?

4. Desde quando a atual gestão tomou conhecimento da eliminação dos documentos?

5. Foi realizada alguma análise técnica para determinar a data, o responsável ou as circunstâncias que levaram a eliminação? Em caso afirmativo, favor enviar cópia dos relatórios ou laudos técnicos elaborados.

6. O boletim de ocorrência registrado em 24/01/2025 menciona suspeitos ou detalhes sobre a exclusão dos dados? Solicito cópia do documento para análise.

7. Por que o boletim de ocorrência foi registrado somente no dia 24/01/2025, considerando que a gestão assumiu em 1º de janeiro?

8. Quais ações específicas a equipe de T.I realizou para tentar recuperar os documentos apagados? Houve tentativa de uso de softwares especializados ou contratação de empresa externa para recuperação de dados?

9. Foi constatada a existência de backups dos documentos apagados? Em caso afirmativo, qual o motivo de não terem sido utilizados para restauração dos dados?



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



10. O Assessor de T.I da gestão passada, Sr. Ricardo Mondini, permanece exercendo a função na atual gestão. Qual foi a contribuição dele para esclarecer ou resolver o problema?

11. Quais medidas preventivas a gestão atual adotou para evitar incidentes similares no futuro, especialmente no que tange à segurança da informação e ao armazenamento de dados sensíveis?

12. A eliminação dos documentos causou impacto na prestação de serviços públicos à população? Em caso afirmativo, quais áreas foram prejudicadas e quais ações estão sendo implementadas para mitigar esses efeitos?

13. Existe um cronograma para a normalização das atividades impactadas pela perda dos dados?

14. Considerando os princípios da moralidade administrativa e a legislação aplicável, quais medidas administrativas e judiciais estão sendo tomadas para apurar as responsabilidades pelo apagamento dos documentos?

15. A Prefeitura está desenvolvendo relatórios ou estudos técnicos para apresentar à Câmara e à população sobre o ocorrido? Em caso afirmativo, qual o prazo para a divulgação dessas informações?

16. Após tomar conhecimento dos fatos apresentados, quais as providências tomadas pelo controle interno? Pela auditoria, foram identificadas as causas e forma de que os fatos aconteceram? A corregedoria identificou quais servidores (efetivos ou comissionados) praticaram os fatos narrados? Se identificou, quais as providências que foram tomadas? Se não houve a identificação, qual o motivo?

17. Requer-se cópia de todo e qualquer expediente produzido pela auditoria geral, referente aos fatos narrados pelo executivo, e em caso de não ter sido produzido nenhum expediente, requer-se a justificativa para não o fazer.

18. Requer-se cópia de todo e qualquer expediente produzido pela corregedoria geral, no que diz respeito os fatos praticados em tese por servidor público, referente aos fatos narrados pelo executivo, e em caso de não ter sido produzido nenhum expediente requer-se a justificativa para não o fazer.

19. Requer-se relatório ao da implementação e o controle de sistemas de integridade de dados de acesso de usuários dos sistemas de informação, bem como relatório com os logs de acesso aos sistemas IPM dos últimos 60 dias, a contar do presente pedido.

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



20. Por fim, requer-se cópia de todo e qualquer expediente/ relatório técnico, produzido a partir da descoberta dos fatos narrados.

JUSTIFICATIVA: O pedido de informações apresentado encontra respaldo na função constitucional do Vereador de fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme previsto no Art. 31 da Constituição Federal, que atribui às Câmaras Municipais a fiscalização do município mediante controle externo.

A gravidade do caso divulgado pela gestão municipal no dia 24 de janeiro de 2025, envolvendo a eliminação de documentos em diversas secretarias, exige esclarecimentos detalhados, especialmente porque tais dados são essenciais para a continuidade administrativa e para a prestação de serviços à população. Além disso, é dever do vereador apurar possíveis irregularidades que possam comprometer a eficiência, a moralidade e a transparência na administração pública.

Nesse contexto, é indispensável que este Poder Legislativo receba informações completas sobre o ocorrido, incluindo as providências adotadas pela gestão atual, a fim de exercer plenamente sua atribuição constitucional de fiscalizar, garantir o bom uso dos recursos públicos e resguardar o interesse coletivo.

Por tais razões, justifica-se o pedido de informações ora apresentado, como parte do compromisso com a transparência e a defesa do interesse público.

Luiz Alves/SC, 29 de janeiro de 2025.

JOÃO SIDNEI DA SILVA

Vereador